



PORTARIA Nº2188 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal do Paraná, no uso da competência que lhe confere a Portaria nº 889, de 18 de julho de 2016 e Portaria nº 1481 de 21 de outubro de 2016 e conforme consta do processo nº 23411.000424/2015-22.

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº818 de 17/03/2015, publicada em boletim interno, que averbou em favor de SANDRA TEREZINHA URBANETZ:

Onde se lê:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, no período de 25/08/1987 a

06/02/2001..."

Leia-se:

"PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA, no período de 25/08/1987 a

05/02/2001..."

Onde se lê:

"UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no período de 07.02.2001 a

30.04.2002..."

Leia-se:

"UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no período de 06.02.2001 a

30.04.2002..."

Onde se lê:

"Totalizando 9.980 dia(s) ou seja: 27 ano(s), 04 mês(es) e 05 dia(s)."

Leia-se:

"Totalizando 9.971 dia(s) ou seja: 27 ano(s), 03 mês(es) e 26 dia(s)."

ELIANE APARECIDA MESQUITA Pró-Reitora de Gestão de Pessoas